



## EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA nº 105/2024

1. A Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, do Instituto Federal de Mato Grosso – IFMT e da Universidade Federal de Rondonópolis - UFR, na forma da Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto “Oferta de Cursos Técnicos de Nível Médio intercomplementares no Itinerário da Formação Técnica e Profissional Extensão” cadastrado nesta Fundação sob o nº 3.220.009, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de estudante do 2º Ano dos cursos técnicos em **Administração, Química, Agricultura, Agropecuária**, na qualidade de Estagiário, na forma da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

### 2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam.
- 2.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise Curricular; [b] Entrevista, ambas realizadas pela Comissão de Seleção, designada em portaria do IFMT.
- 2.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.
- 2.4. Não poderão ser contratados os estudantes que já possuam vínculo na forma da Lei do Estágio, ou que já possuam vínculo em outro Projeto da UFMT ou do IFMT gerenciados pela Fundação Uniselva.

### 3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

#### Curso Técnico em Administração

1. Prestar atendimento a comunidade interna e externa, realizar atividades com uso editor de textos, Excel, Power Point e softwares específicos do setor;
2. Realizar atividades administrativas como conferir e organizar documentos, arquivos, relatórios e processos;
3. Auxiliar nas demais atividades relacionadas a área administrativa;
4. Organizar o ambiente de trabalho, com atenção à preservação de seus espaços e equipamentos.

#### Curso Técnico em Agricultura

1. Participar da elaboração de relatórios e projetos de agricultura, topografia, irrigação e de impacto ambiental.
2. Planejar e acompanhar todo o ciclo de produção de culturas anuais, perenes, hortaliças e afins;
3. Elaborar projetos de produtos de sementes, bem como de mudas em viveiros.
4. Executar Softwares relacionados à agricultura.

#### Curso Técnico em Agropecuária



1. Acompanhar os experimentos e projetos de ensino, pesquisa e extensão na área de agropecuária;
2. Auxiliar no atendimento a estudantes e professores;
3. Colaborar em demandas relacionadas à produção agrícola e pecuária;
4. Realizar as atividades sob orientação técnica;

#### Curso Técnico em Química

1. Participar da operação, monitoramento e controle de processos industriais, químicos e sistemas de utilidades;
2. Acompanhar os experimentos e projetos de ensino, pesquisa e extensão na área de química;
3. Realizar análises químicas em equipamentos de laboratório e em processos on-line;
4. Realizar atividades sob orientação técnica no laboratório de química ou afim;

#### 4. REQUISITOS:

Função	Requisitos	Carga Horária diária/semanal
Estagiário dos Cursos de Administração, Agricultura, Agropecuária, Química	<b>Requisitos mínimos:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Ter concluído o 1º ano do curso técnico ofertante do estágio;</li><li>• Estar regularmente matriculado no 2º ano dos cursos técnicos em: Administração, Agricultura, Agropecuária e Química concomitantes intercomplementares ao Ensino Médio, do convênio 0022-2023;</li><li>• Ter conhecimentos básicos em informática;</li><li>• Ter disponibilidade para cumprir a carga horária presencial;</li><li>• Cursar o estágio não-obrigatório</li></ul>	<b>20 horas mensais</b> (máximo 05 horas semanais e até 04 horas/dia) <b>segunda a sexta-feira</b>

#### 5. DA BOLSA

Função	campus	Nº de vagas	Vencimento Bruto
Estagiário do curso técnico em Administração	Pontes e Lacerda	02	<b>R\$ 800,00</b> + Vale Transporte R\$ 100,00
Estagiário do curso técnico em Administração	Primavera do Leste	02	<b>R\$ 800,00</b> + Vale Transporte R\$ 100,00



Estagiário do curso técnico em Agricultura	Confresa	03	R\$ 800,00 + Vale Transporte R\$ 100,00
Estagiário do curso técnico em Agropecuária	Guarantã do Norte	07	R\$ 800,00 + Vale Transporte R\$ 100,00
Estagiário do curso técnico em Química	Primavera do Leste	02	R\$ 800,00 + Vale Transporte R\$ 100,00
<b>Total</b>		<b>16</b>	

## 6. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

- 6.1.1 Análise curricular;
- 6.1.2 Seleção dos candidatos e publicação da relação dos selecionados e respectiva agenda de entrevistas;
- 6.1.3 Entrevista dos candidatos selecionados;

6.2. Critérios de pontuação:

Etapas	Pontuação limite
I - Análise curricular	Até 50
II - Entrevista	Até 50
<b>Total</b>	<b>100</b>

6.3. Análise curricular

- 6.3.1 *Estar cursando o 2º ano em um dos cursos técnicos: Administração, Agricultura, Agropecuária e Química concomitantes intercomplementares ao Ensino Médio, do convênio n. 0022-2023; (10 Pontos)*
- 6.3.2 *Curso de formação em área relacionada a atividade do estágio (05 Pontos por comprovação)*
- 6.3.3 *Curso de editor de textos, Excel, Power Point e outras ferramentas digitais; (05 Pontos por certificado)*
- 6.3.4 *Participação em palestras, seminários, oficinas e outros eventos escolares; (05 Pontos por comprovação)*
- 6.3.5 *Coeficiente de rendimento escolar (itinerário técnico do 1º ano) será atribuída pontuação igual ao índice de rendimento acadêmico obtido (até 10 Pontos);*

6.4. Entrevista

- 6.4.1 *Disponibilidade para o desenvolvimento das atividades; (20 Pontos)*
- 6.4.2 *Facilidade de comunicação e desenvolvimento de atividades em equipe; (até 15 Pontos)*
- 6.4.3 *Identificação e interesse na área de formação do curso, conforme a vaga (até 15 pontos)*

## 7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 7.1. A inscrição poderá ser realizada por via eletrônica no endereço de e-mail [itinerarioftp.proen@ifmt.edu.br](mailto:itinerarioftp.proen@ifmt.edu.br) na forma e prazos delimitados neste Edital;
- 7.2. A validação da inscrição se dará com a confirmação de recebimento do e-mail;



- 7.3. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;
- 7.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:
- 7.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
  - 7.4.2 Declaração antinepotismo (Anexo II);
  - 7.4.3 Currículo Vitae ou Lattes documentado (documentos para pontuação);

## 8 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO

- 8.4 O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:
- 8.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
  - 8.4.2 Currículo Vitae ou Lattes documentado;
  - 8.4.3 Comprovante de residência; (mês atual)
  - 8.4.4 Comprovante de matrícula e comprovante da formação indicada no currículo;
  - 8.4.5 RG e CPF;
  - 8.4.6 Comprovante de inscrição no PIS;
  - 8.4.7 Dados bancários de titularidade do candidato;
  - 8.4.8 Foto 3x4;
  - 8.4.9 Resultado da Seleção;
  - 8.4.10 Declaração antinepotismo. (Modelo Anexo II)

## 9. INFORMAÇÕES GERAIS

- 9.1. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/ Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.
- 9.2. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.fundacaouniselva.org.br](http://www.fundacaouniselva.org.br);
- 9.3. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação, o desempate será pela maior idade.
- 9.4. Em havendo questionamentos a serem feitos ao presente Edital, devem ser encaminhados ao e-mail: [itinerarioftp.proen@ifmt.edu.br](mailto:itinerarioftp.proen@ifmt.edu.br), identificando no assunto a qual edital se refere, do seguinte modo: “Dúvida/Questionamentos – Edital nº 105/2024”.
- 9.5. Existindo intenção em interpor Recurso ao Resultado Final do Processo Seletivo, o candidato deverá manifestá-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da divulgação do resultado, por meio [itinerarioftp.proen@ifmt.edu.br](mailto:itinerarioftp.proen@ifmt.edu.br)
- 9.6. O estudante selecionado só poderá iniciar o estágio após formalização de Termo de Compromisso a ser firmado entre o mesmo e a Fundação Uniselva.

## 10. CRONOGRAMA

<b>Data</b>	<b>Procedimentos</b>
28 de agosto de 2024	Publicação do Edital no endereço <a href="http://www.uniselva.org.br">www.uniselva.org.br</a>
29 de agosto de 2024	Interposição de Recurso contra o Edital deverá ser encaminhada ao endereço de e-mail <a href="mailto:itinerarioftp.proen@ifmt.edu.br">itinerarioftp.proen@ifmt.edu.br</a>



02 a 16 de setembro de 2024	Período de inscrição. Deverá ser encaminhada ao endereço de e-mail <a href="mailto:itinerarioftp.proen@ifmt.edu.br">itinerarioftp.proen@ifmt.edu.br</a>
19 de setembro de 2024	Lista preliminar de inscrições. Publicação no endereço <a href="http://www.uniselva.org.br">www.uniselva.org.br</a>
20 de setembro de 2024	Interposição de Recurso contra a lista preliminar de inscrições. Deverá ser encaminhada ao endereço de e-mail <a href="mailto:itinerarioftp.proen@ifmt.edu.br">itinerarioftp.proen@ifmt.edu.br</a>
23 de setembro de 2024	Lista final de inscrições deferidas; Publicação no endereço <a href="http://www.uniselva.org.br">www.uniselva.org.br</a>
24 de setembro de 2024	Convocação para entrevista
25 a 27 de setembro	Entrevistas
01 de outubro de 2024	Resultado preliminar do processo seletivo. Publicação no endereço <a href="http://www.uniselva.org.br">www.uniselva.org.br</a>
02 de outubro de 2024	Interposição de Recurso contra o Resultado preliminar do processo seletivo. Deverá ser encaminhada ao endereço <a href="mailto:itinerarioftp.proen@ifmt.edu.br">itinerarioftp.proen@ifmt.edu.br</a>
04 de outubro de 2024	Resultado Final do processo seletivo. Publicação no endereço <a href="http://www.uniselva.org.br">www.uniselva.org.br</a>
08 de outubro de 2024	Convocação. Publicação no endereço <a href="http://www.uniselva.org.br">www.uniselva.org.br</a>

Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2024.

**ANEXO I**



## FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

### 1. DADOS PESSOAIS

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

NATURALIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

### 2. ENDEREÇO

RUA: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

TELEFONES: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

### 3. DADOS DAS INSTITUIÇÕES

NOME DO IFMT CAMPUS: \_\_\_\_\_

NOME DA ESCOLA ESTADUAL: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_ PREVISÃO DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_\_

NOME DA TURMA: 2º ANO (\_\_\_\_\_) TURNO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF

ANEXO II



## DECLARAÇÃO

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não possuir no momento da contratação qualquer impeditivo ao exercício da atividade objeto do presente Edital de Seleção, tal qual não exercer outra atividade de estágio, bem como não possuir vinculação remunerada em outros projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciado pela Fundação Uniselva.

Declaro ainda que as atividades propostas no Edital coadunam com as atividades curriculares por mim desenvolvidas institucionalmente.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF

**ANEXO III – INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**



Identificação do candidato:	
E-mail:	
Vaga pretendida:	
IFMT campus	
Solicito a revisão referente à ( ) lista preliminar inscrição ( ) resultado preliminar; pelos motivos abaixo descritos:	

Local \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato